Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 13 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 14/9/2017 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 27.001 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária
PROGRAMA: 0038 - Governo e Comunidade em Ação.

AÇÃO NOVA: Construir Centro de Convivência Comunitária – Multiuso no Bairro Floesta.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Centro de Convivência construído.	Outras Unidades de Medidas	2018	1	50.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 02.001 – Secretaria Municipal de Governo
PROGRAMA: 0065 - Território Cidadão.
AÇÃO REMANEJADA: 2473 – Fomentar as Atividades do Território Cidadão.

ANO	VALOR CANCELADO
2021	R$ 100.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, a construção de um Centro de Convivência Comunitária – Multiuso no Bairro Floresta, para substituir o salão comunitário. Esse centro atenderá os moradores em várias ações. O atual salão comunitário não atende mais a demanda existente, gerando reclamações por parte dos moradores.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC